



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GONÇALO- RJ.

PROCESSO: 0019938-50.2016.8.19.0087

AUTOR: JOSÉ MACHADO

RÉU: BANCO PANAMERICANO S/A.

FABIANA NUNES RIBEIRO CAFFARO, Perita nomeada por este Juízo para atuar no supracitado processo, tendo concluído o seu **Lauda Pericial**, vem solicitar a sua juntada aos Autos para os devidos fins legais.

Nestes Termos,
P. deferimento.

São Gonçalo, 07 de outubro 2020.

Fabiana Nunes Ribeiro Caffaro
Perita do Juízo
CRC/RJ 108362/O-0



LAUDO PERICIAL

Na forma como segue:

I- HISTÓRICO - DOS FATOS EM LITÍGIO:

Trata-se de Ação proposta por **JOSÉ MACHADO** em face do **BANCO PANAMERICANO S/A**, pelos seguintes fatos apresentados nos autos:

Em sua peça **INICIAL** de fls.03/22, a parte Autora assevera que realizou junto ao réu 3 (Três) empréstimos, onde eram descontados em seu contracheque os **valores de R\$ 29,63; R\$ 59,47 e R\$ 61,28**, contudo, em maio de 2014 fez uma renegociação com a instituição onde seus empréstimos foram compilados em apenas 1(um) no valor de R\$ 149,15 (cento e quarenta e nove reais e quinze centavos) a ser pago em 58 (cinquenta e oito) parcelas.

Alega que o Banco vem descontado o valor de R\$ 33,81 desde outubro de 2012 de forma "intercalada", afirma que não tem cartão de crédito vinculado e nunca recebeu cartão de crédito, que pudesse justificar os valores contratados para empréstimo.

Prossegue informando que desde 10/2012 até 08/2016 – (32 meses) vem descontando de maneira intercalada, ou seja, meses em que desconta e meses que não efetua do desconto. Observou que no seu contracheque não aparece a quantidade de parcelas desde suposto empréstimo feito em forma de cartão de crédito.

Apresenta às fs. 07, planilha com o total de R\$ 1.048,11 (um mil e quarenta e oito reais e onze centavos) descontados no lapso de tempo de 09/2012 até 08/2016, com as seguintes nomenclaturas "PANAMERICANO CC; PANAMERICANO CARTÃO; BANCO PANAMERICANO; BANCO PAN" sempre no mesmo valor da parcela impugnada de R\$ 33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos).

Neste diapasão, **requer**:

"c) Que seja concedida a Inversão do Ônus da Prova, com fulcro no artigo 6º, inciso VIII, do CDC, para que os réus tragam aos autos provas pertinentes ao tudo aquilo que envolveu tal negociação;



- d) Que seja concedido os efeitos da TUTELA DE URGÊNCIA, para que cessem os descontos no contracheque do autor com as nomenclaturas elencadas no item 9, com o valor de R\$ 33,81, até o fim do processo, por todo alegado até aqui,
- e) Seja deferida a INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, em favor do autor, com fulcro no Artigo 6º Inciso VIII da Lei 8.078/90, face a verossimilhança e das provas trazidas aos autos;
- f) Que seja determinada a apresentação por parte da ré da cópia do Contrato realizado entre as partes, onde ali tenham todos os dados pertinentes ao ora firmado, especialmente data de início e fim do mesmo, e ainda da justificativa para descontos no contra cheque do autor com as nomenclaturas e valor descrito no item 9;
- g) Que seja DECLARADA a INEXISTÊNCIA DE DÉBITO da autora para com a ré, por já estar devidamente paga a presente dívida existente entre a autora e a ré, sendo dada por finalizado o presente Contrato
- h) Ao final a condenação da ré por DANOS MORAIS, nos termos dos art. 5º, inc. V da CF/88 c/c art. 186 e art. 927 do CC/2002 e art. 6º, inc. VI, VIII, artigo 42, parágrafo único da Lei. 8.078/90, ao total de 40 (quarenta) salários mínimos a época da sentença, face a imputação danosa a figura do autor e o pagamento de honorários advocatícios, em valores a serem arbitrados por V.Exa.
- i) Seja a ré condenada, ao final, a título de DANOS MATERIAIS, pelos descontos efetuados conforme item 9 (R\$ 1.048,11), acrescidas de todas as parcelas advindas após o mês setembro de 2016, em dobro (R\$ 2.096,22), conforme institui o parágrafo único do artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor.

Entre outros pedidos às fls. 20/22.

O RÉU às fls.128/141 apresentou a sua **CONTESTAÇÃO**, fazendo sua defesa de fato e de direito, requerendo que seja julgada integralmente improcedente a presente ação.

Requer o Réu o acolhimento do pedido contraposto, a fim de condenar o Autor a devolução dos valores concedidos em relação ao empréstimo discutido no valor de R\$ 680,57 (seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), parcelas questionadas pelo Autor no valor de R\$ 33,81 (trinta e três e oitenta e um centavos).

A Parte Ré Acautelou em cartório 5 (cinco) contratos de empréstimos a serem analisados pela perícia, como se verificará mais adiante.



II- OBJETIVO DA PERÍCIA

Constitui-se de procedimentos técnicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários à solução do litígio, na forma de Laudo Pericial em conformidade com as normas aplicáveis e a legislação específica pertinente.

Apurar se os valores cobrados ao Autor a título de Contratos firmados entre as partes estão em consonância com o pactuado, legalidade dos valores cobrados, **apurando valores a serem ressarcidos a parte autora referente às parcelas questionadas no valor de R\$ 33,81 (trinta e três reais oitenta e um centavos), caso existam.**

Por fim, apresenta-se o posicionamento pericial com o objetivo de subsidiar o Juízo em sua convicção.

III- DOS EXAMES REALIZADOS

A Perícia iniciou seus trabalhos analisando a documentação juntada nos autos, contracheques; planilhas e contratos acautelados pela parte Ré em cartórios, que comprovam a relação firmada entre as partes, indispensáveis ao deslinde da controvérsia.

Contracheques de fls. 30/34(2012); fls. 36/46(2013); fls. 48/59 (2014); fls. 61/72 (2015); fls. 74/81 (2016); fls. 114/117 (2017); fls. 234/236 (2017); fls. 237/242 (2018);

Contrato (03) de fls. 142/147 e demais contratos acautelados; entre outros documentos.

O presente trabalho foi deferido pelo MM. Juízo, através da respeitável decisão da produção da prova pericial contábil às fls., haja vista ser necessária ao julgamento da demanda.

ANÁLISE DO CASO CONCRETO - APURAÇÕES PERICIAIS

A perícia analisou 5 (cinco) contratos Acautelados pelo Réu, bem como os contracheques onde se encontram os descontos das parcelas dos mesmos, entre outros documentos, referentes aos empréstimos realizados.

Importante ressaltar que a parte Autora questiona apenas 1(um) contrato no qual desconhece os valores de R\$ 33,81 descontados intercaladamente entre 10/2012 até 08/2016, conforme elenca na planilha de fls. 07/08, anexando posteriormente outros contracheques que contém mais descontos do valor impugnado.

A apuração pericial respalda-se nos documentos constantes nos autos e nos contratos acautelados, apresentando-se o posicionamento pericial e observações que visam subsidiar as conclusões do Ilustre Magistrado na presente lide.



Foram apurados 5 (cinco) **contratos consignados em folha de pagamento** efetuados pela parte Autora, entre eles contratos originais e uma renegociação, a saber:

- (01) Contrato nº 5006644469-3 (acautelado) – Celebrado em 15/05/2007
- (02) Contrato nº 509744266-8 (acautelado) – Celebrado em 08/08/2011
- (03) Contrato nº 700822778-2 (acautelado- fls. 142/148)– Celebrado em 11/09/2012 ***
Objeto do litígio.
- (04) Contrato nº 700823543-9 (acautelado) – Celebrado em 11/09/2012
- (05) Contrato nº 7031002286-1(acautelado) – Celebrado em 15/04/2014 (**Renegociação**)

No tópico seguinte, passa-se a analisar cada contrato individualmente:

DOS CONTRATOS EFETUADOS PELA PARTE AUTORA.

Importante ressaltar que a perícia solicitou os empréstimos questionados na presente lide, tendo o réu apresentado 5(cinco) contratos, restando apresentar 1(um) contrato, cuja parcela era de R\$ 29,63 (vinte e nove reais e sessenta e três centavos). Contudo, existe dados do referido contrato com posicionamento da dívida e algumas condições contratuais, nos contratos acautelados.

(01) - Contrato nº 5006644469-3 (acautelado) – Celebrado em 15/05/2007

| CONDIÇÕES CONTRATUAIS | |
|----------------------------------|------------------|
| Data do Contrato | 15/05/2007 |
| Valor Financiado: | R\$ 1.377,15 |
| IOF | R\$ 17,71 |
| Seguro | R\$ 26,28 |
| TOTAL | R\$ 1.421,14 |
| Prazo/meses: | 36 |
| Taxa Juros Contrato - Acautelado | 2,47% |
| Prestação Contratada | R\$ 61,28 |
| 1º Vencimento | 20/07/2007 |
| Término | 20/06/2010 |

- **CONTRATO ACAUTELADO** - Comprova-se que o contrato se encontra assinado pelo Autor.
- **CRÉDITO À DISPOSIÇÃO** – No documento anexo ao Contrato existe informação de que o crédito do valor contratado de R\$ 1.377,15 (um mil trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos) foi utilizado para :
 - 1- Baixa de 10 (dez) parcelas do Contrato nº 00048959, no valor de R\$ 61,28 totalizando o valor de R\$ 500,57.
 - 2- Liberação via DOC ao autor (Banco 341; ag. 6134; c/c nº 2903-9) do valor de R\$ 876,58.
- **MODO DE PAGAMENTO DAS PARCELAS – CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO .**
- **PAGAMENTOS DAS PARCELAS CONTRATADAS** – Ausência nos autos dos contracheques do período de 07/2007 até 06/2010 para que se possa verificar as parcelas pagas.



CONCLUSÃO: INFORMAÇÃO DE QUITAÇÃO POR REFINANCIAMENTO no (04) Contrato nº 700823543-9. O contrato não faz parte dos questionamentos trazidos na presente lide.

(02) Contrato nº 509744266-8 (acautelado) – Celebrado em 08/08/2011

| CONDIÇÕES CONTRATUAIS | |
|----------------------------------|--------------|
| Data do Contrato | 08/08/2011 |
| Valor Financiado: | R\$ 1.832,67 |
| IOF | R\$ 57,02 |
| TOTAL | R\$ 1.889,69 |
| Prazo/meses: | 60 |
| Taxa Juros Contrato - Acautelado | 2,21% |
| Prestação Contratada | R\$ 59,47 |
| 1º Vencimento | 20/10/2011 |
| Término | 20/09/2016 |

- **CONTRATO** - Comprova-se que o contrato acautelado se encontra assinado pelo Autor. Informa-se que o autor reconhece o valor da parcela de R\$ 59,47 (cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) como devida, não sendo ponto controvertido.
- **CRÉDITO À DISPOSIÇÃO** – O Contrato informa que foi colocado à disposição do Autor o Valor de R\$ 1.889,69 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) depositados na conta corrente nº 2903-9; ag. 6134 ; Banco 341, do autor.
- **MODO DE PAGAMENTO DAS PARCELAS** – CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO .
- **PAGAMENTOS DAS PARCELAS CONTRATADAS** – A perícia identificou 20 (vinte) parcelas pagas nos contracheques constantes nos autos. O Contrato de refinanciamento considera 30 (trinta) prestações pagas com refinanciamento de mais 30 (trinta) prestações restantes.
- **CONCLUSÃO:** QUITADO POR REFINANCIAMENTO no (05) Contrato nº 703102286-1.

(3) Contrato nº 700822778-2 (acautelado- fls. 142/148)– Celebrado em 11/09/2012

| CONDIÇÕES CONTRATUAIS | |
|-----------------------|------------|
| Data do Contrato | 11/09/2012 |
| VALOR LIBERADO C/C | R\$ 680,57 |
| IOF | R\$ 11,20 |
| TOTAL | R\$ 691,77 |
| Prazo/meses: | 58 |
| Taxa Juros Contrato | 4,15% |
| Prestação Contratada | R\$ 33,81 |
| 1º Vencimento | 20/11/2012 |
| Término | 20/10/2017 |



- **CONTRATO** - Comprova-se que o contrato se encontra assinado pelo Autor. Contudo, o autor não reconhece as parcelas descontadas em contracheque no valor de **R\$ 33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos)** como devida – **PONTO CONTROVERTIDO.**
- **CRÉDITO À DISPOSIÇÃO** – O Contrato informa que foi colocado à disposição do Autor o valor de R\$ 680,57 (seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) depositados na conta corrente nº 551680-3; ag. 1128 ; Banco 237.
- **MODO DE PAGAMENTO DAS PARCELAS** – CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO .
- **PAGAMENTOS DAS PARCELAS CONTRATADAS** – Verifica-se que no Contrato são previstas 58 (cinquenta e oito) parcelas, tendo a perícia identificado 40 (quarenta) parcelas pagas nos contracheques constantes nos autos no período de 10/2012 até 02/2018, de forma intercalada.

| DESC. Contracheque ref. | CONTRATO Nº 700822778-2 | FL.S | DESC. Contracheque ref. | CONTRATO Nº 700822778-2 | FL.S |
|---------------------------|-------------------------|------|-------------------------|-------------------------|------|
| | | | | | |
| out-12 | R\$ 33,81 | 32 | jul-15 | R\$ 33,81 | 66 |
| nov -12 | R\$ 33,81 | 31 | ago-15 | R\$ 33,81 | 65 |
| dez-12 | R\$ 33,81 | 30 | set-15 | R\$ 33,81 | 64 |
| jan-14 | R\$ 33,81 | 59 | out-15 | R\$ 33,81 | 63 |
| fev -14 | R\$ 33,81 | 58 | nov -15 | R\$ 33,81 | 62 |
| mar-14 | R\$ 33,81 | 57 | dez-15 | R\$ 33,81 | 61 |
| abr-14 | R\$ 33,81 | 56 | mar-16 | R\$ 33,81 | 79 |
| mai-14 | R\$ 33,81 | 55 | abr-16 | R\$ 33,81 | 78 |
| jun-14 | R\$ 33,81 | 54 | mai-16 | R\$ 33,81 | 77 |
| jul-14 | R\$ 33,81 | 53 | jun-16 | R\$ 33,81 | 76 |
| ago-14 | R\$ 33,81 | 52 | ago-16 | R\$ 33,81 | 74 |
| set-14 | R\$ 33,81 | 51 | jun-17 | R\$ 33,81 | 117 |
| out-14 | R\$ 33,81 | 50 | jul-17 | R\$ 33,81 | 116 |
| nov -14 | R\$ 33,81 | 49 | ago-17 | R\$ 33,81 | 115 |
| jan-15 | R\$ 33,81 | 72 | set-17 | R\$ 33,81 | 114 |
| fev -15 | R\$ 33,81 | 71 | out-17 | R\$ 33,81 | 234 |
| mar-15 | R\$ 33,81 | 70 | nov -17 | R\$ 33,81 | 235 |
| abr-15 | R\$ 33,81 | 69 | dez-17 | R\$ 33,81 | 236 |
| mai-15 | R\$ 33,81 | 68 | jan-18 | R\$ 33,81 | 237 |
| jun-15 | R\$ 33,81 | 67 | fev -18 | R\$ 33,81 | 238 |
| TOTAL R\$ 1.352,40 | | | | | |



Conclusão: O Réu apresenta documento às fls. 155 com a identificação de transferência para a conta indicada no contrato efetuado entre as partes no valor do empréstimo de R\$ 680,57 (seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Desta forma, o entendimento técnico pericial é que o contrato foi regularmente efetuado e não se encontra dentro da renegociação do Contrato (05) Contrato nº 7031002286-1(acautelado).

Obs. Comprova-se, ainda, que o referido contrato não quitou outros contratos anteriores.

(04) Contrato nº 700823543-9 (acautelado) – Celebrado em 11/09/2012

| CONDIÇÕES CONTRATUAIS | |
|--------------------------------|------------------|
| Data do Contrato | 11/09/2012 |
| Valor Financiado: | R\$ 1.829,55 |
| IOF | R\$ 31,44 |
| TOTAL | R\$ 1.860,99 |
| Prazo/meses: | 58 |
| Taxa Juros Contrato acautelado | 2,26% |
| Prestação Contratada | R\$ 60,05 |
| 1º Vencimento | 20/11/2012 |
| Término | 20/08/2017 |

- **CONTRATO** - Comprova-se que o contrato se encontra assinado pelo Autor. Informa-se que o autor reconhece o valor da parcela de R\$ 60,05 (sessenta reais e cinco centavos) como devida, não sendo ponto controvertido.
- **CRÉDITO À DISPOSIÇÃO** – No documento anexo ao Contrato, existe a informação de que o crédito do valor contratado de R\$ 1.829,55 (um mil oitocentos e vinte nove reais e cinquenta e cinco centavos) foi utilizado para :
 - 1- Baixa de 35 (tinta e cinco) parcelas de R\$ 61,28 (sessenta e um reais e vinte e oito centavos) do **(01) Contrato nº 5006644469-3**, no valor total de R\$ 1.728,04 (um mil setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos).
 - 2- Liberação via DOC (Banco 237; ag. 1128; c/c nº 551680-3) no valor de R\$ 101,51 (cento e um reais e cinquenta e um centavos).
- **MODO DE PAGAMENTO DAS PARCELAS** – CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO .
- **PAGAMENTOS DAS PARCELAS CONTRATADAS** – Verifica-se que no Contrato são previstas 58 (cinquenta e oito) parcelas, tendo a perícia identificado 18 (dezoito) parcelas pagas nos contracheques constantes nos autos no período de 10/2012 até 04/2014.
- **CONCLUSÃO: QUITADO POR REFINANCIAMENTO no (05) Contrato nº 703102286-1.**



➤ (05) Contrato nº 7031002286-1(acautelado) – Celebrado em 15/04/2014 (Renegociação).

| CONDIÇÕES CONTRATUAIS | |
|---------------------------|--------------|
| Data do Contrato | 15/04/2014 |
| Valor Financiado: FLS.389 | R\$ 5.046,17 |
| IOF | R\$ 87,35 |
| TOTAL | R\$5.133,52 |
| VALOR LIBERADO | R\$1.725,17 |
| LIQ. Empréstimos | R\$3.321,00 |
| Prazo/meses: | 59 |
| Taxa Juros Contrato | 1,90% |
| Prestação Contratada | R\$ 149,15 |
| 1º Vencimento | 20/06/2014 |
| Término | 20/04/2019 |

- **CONTRATO** - Comprova-se que o contrato acautelado se encontra assinado pelo Autor. Informa-se que o autor reconhece o valor da parcela de R\$ 149,15 (cento e quarenta e nove reais e quinze centavos) como devida, não sendo ponto controvertido.
- **CRÉDITO À DISPOSIÇÃO** – – No documento anexo ao Contrato, existe a informação de que o crédito do valor contratado de R\$ 5.046,17 (cinco mil e quarenta e seis reais e dezessete centavos) foi utilizado para :
- 1- Baixa de 17 (dezessete) parcelas de R\$ 29,63 (vinte e nove reais e sessenta e três centavos) do (00) Contrato nº 505300693-7 (não anexados aos autos nem acautelados).
 - 2- Baixa de 30 (trinta) parcelas de R\$ 59,47 (cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) do (02) Contrato nº 509744266-8.
 - 3- Baixa de 41(quarenta e uma) parcelas de R\$ 60,05 (sessenta reais e cinco centavos) do (04) Contrato nº 700823543-9 (acautelado)
- No valor total de R\$ 3.321,00 (três mil trezentos e vinte e um reais.**
- 4- Liberação via DOC (Banco 237; ag. 1128; c/c nº 551680-3) no valor de R\$ 1.725,17 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).
- **MODO DE PAGAMENTO DAS PARCELAS** – CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO .
- **PAGAMENTOS DAS PARCELAS CONTRATADAS** – Verifica-se que no Contrato são previstas 59 (cinquenta e nove) parcelas, tendo a perícia comprovado o pagamento até 06/2018, contudo, não se encontra nos autos informações a respeito de inadimplência, portanto, considera-se no curso regular de pagamentos.
- **CONCLUSÃO:** Contrato com prazo de término previsto até 04/2019, não constando informações sobre quaisquer inadimplências.



➤ **Resumo dos Contratos e Refinanciamentos:**

| Contratos originários | Prazo/Parc. | Renegociações |
|--|----------------|--|
| (01) - Contrato nº 5006644469-3 (QUITADO) | 36 x R\$ 61,28 | (04) Contrato nº 700823543-9. |
| (04) Contrato nº 700823543-9 (RENEGOCIADO) | 58 x R\$ 60,05 | (05) Contrato nº 703102286-1. 59 X R\$ 149,15 |
| (02) Contrato nº 509744266-8 (RENEGOCIADO) | 60 x R\$ 59,47 | |
| (00) Contrato nº 505300693-7(RENEGOCIADO) | 60 X R\$ 29,63 | |
| (3) Contrato nº 700822778-2 | 58 x R\$ 33,81 | ABERTO |

Observação: O Contrato (00) nº 505300693-7 (renegociado) não se encontra nos autos, contudo, aparece informações nas folhas anexas aos demais contratos com os seguintes dados:
Data da contratação : 23/07/2010; Valor da parcela: 29,63; Prazo de 60 (sessenta) meses.
- Até 09/2012, das 60 (sessenta) prestações contratadas, encontra-se pagas 25 (vinte cinco) parcelas e, até a data da renegociação 04/2014 - (05) contrato nº 703102286-1 - apresenta-se pagas 43 (quarenta e três) prestações com renegociação de 17 (dezessete) prestações.
Comprova-se que o mesmo não está contido (renegociado) no (03) contrato nº 700822778-2 (impugnado pelo autor). Apurando-se, também, que o contrato nº 03 não quitou dívida anterior.

| DESC. Contracteque ref. | (00) CONTRATO Nº 505300693-7 | | (02) CONTRATO Nº 509744266-8 | | (04) CONTRATO Nº 700823543-9 | | (01) CONTRATO Nº 500664469-3 | |
|----------------------------|--|------|------------------------------|------|------------------------------|------|--|------|
| | | FLS. | | FLS. | | FLS. | | FLS. |
| ago-12 | R\$ 29,63 | 34 | R\$ 59,47 | 34 | R\$ - | - | R\$ 61,28 | 34 |
| set/12 | R\$ 29,63 | 33 | R\$ 59,47 | 33 | R\$ - | - | R\$ 61,28 | 33 |
| out-12 | R\$ 29,63 | 32 | R\$ 59,47 | 32 | R\$ 60,05 | 32 | RENEGOCIADO (04) Contrato nº 700823543-9 | |
| nov-12 | R\$ 29,63 | 31 | R\$ 59,47 | 31 | R\$ 60,05 | 31 | | |
| dez-12 | R\$ 29,63 | 30 | R\$ 59,47 | 30 | R\$ 60,05 | 30 | | |
| jan-13 | R\$ 29,63 | 46 | R\$ 59,47 | 46 | R\$ 60,05 | 46 | | |
| fev-13 | R\$ 29,63 | 45 | R\$ 59,47 | 45 | R\$ 60,05 | 45 | | |
| mar-13 | R\$ 29,63 | 44 | R\$ 59,47 | 44 | R\$ 60,05 | 44 | | |
| abr-13 | R\$ 29,63 | 43 | R\$ 59,47 | 43 | R\$ 60,05 | 43 | | |
| mai-13 | R\$ 29,63 | 42 | R\$ 59,47 | 42 | R\$ 60,05 | 42 | | |
| jun-13 | R\$ 29,63 | 41 | R\$ 59,47 | 41 | R\$ 60,05 | 41 | | |
| jul-13 | R\$ 29,63 | 40 | R\$ 59,47 | 40 | R\$ 60,05 | 40 | | |
| ago-13 | R\$ 29,63 | 39 | R\$ 59,47 | 39 | R\$ 60,05 | 39 | | |
| set-13 | R\$ 29,63 | 38 | R\$ 59,47 | 38 | R\$ 60,05 | 38 | | |
| out-13 | R\$ 29,63 | 37 | R\$ 59,47 | 37 | R\$ 60,05 | 37 | | |
| nov-13 | R\$ 29,63 | 36 | R\$ 59,47 | 36 | R\$ 60,05 | 36 | | |
| dez-13 | R\$ - | - | R\$ - | - | R\$ - | - | | |
| jan-14 | R\$ - | - | R\$ 59,47 | 59 | R\$ 60,05 | 59 | | |
| fev-14 | R\$ - | - | R\$ 59,47 | 58 | R\$ 60,05 | 58 | | |
| mar-14 | R\$ - | - | R\$ 59,47 | 57 | R\$ 60,05 | 57 | | |
| abr-14 | R\$ - | - | R\$ 59,47 | 56 | R\$ 60,05 | 56 | | |
| mai-14 | RENEGOCIAÇÃO (05) CONTRATO Nº 703102286-1 | | | | | | | |

✚ Parcelas identificadas nos contracheques.



DOS QUESITOS

A parte Autora apresenta quesitos às fls. 271/273, não apresentando Assistente Técnico e a parte Ré apresentou quesitos às fls. 262/264, com quesitos para Perícia Grafotécnica que não foi deferida nos autos.

QUESITOS DA PARTE AUTORA- fls.271/273

QUESITO 1 – Se as assinaturas dos documentos de fls. 24, 27 e 28 são iguais ou muito semelhantes a de fls. 144 ?

R: Cumpre informar que a presente perícia não é grafotécnica, fugindo do conhecimento técnico desta perita.

QUESITO 2 - Quando foram celebrados os contratos que originaram as prestações de valores R\$ 29,63, R\$ 59,47, R\$ 61,28, e se eram empréstimos consignados ?

Resposta:

(00) Contrato nº 505300693-7 de parcelas no valor de R\$ 29,63 não foi anexado aos autos nem acautelado, constando sua menção na renegociação (05) Contrato nº 7031002286-1, com data de sua contratação em 23/07/2010.

(02) Contrato nº 509744266-8 (acautelado) – Celebrado em 08/08/2011- de parcelas no valor de R\$ 59,47.

(01) Contrato nº 5006644469-3 (acautelado) – Celebrado em 15/05/2007 - de parcelas no valor de R\$ 61,28.

Todos consignados em folha de pagamento.

QUESITO 3 - Qual as datas de término destes contratos ?

(00) Contrato nº 505300693-7 de parcelas no valor de R\$ 29,63 – término em 20/08/2015, foi renegociado em 15/04/2014 no (05) Contrato nº 7031002286-1 de parcelas no valor de R\$ 149,15.

(02) Contrato nº 509744266-8 (acautelado) de parcelas no valor de R\$ 59,47 – término em 20/09/2016, foi renegociado em 15/04/2014 no (05) Contrato nº 7031002286-1 de parcelas no valor de R\$ 149,15.

(01) Contrato nº 5006644469-3 (acautelado) – de parcelas no valor de R\$ 61,28 - término em 20/06/2010, foi QUITADO POR REFINANCIAMENTO em 11/09/2012 no (04) Contrato nº 700823543-9 de parcelas R\$ 60,05 que foi renegociado em 15/04/2014 no (05) Contrato nº 703102286-1 de parcelas no valor de R\$ 149,15.



QUESITO 4 - Quando da renegociação dos contratos em vigor do autor com a ré, os únicos contratos que estavam em vigorando eram os de valor R\$ 29,63, R\$ 59,47, R\$ 61,28, ou se haviam mais algum outro contrato ?

Resposta negativa. Os contratos que estavam vigorando eram os de parcelas: R\$ 29,63; R\$ 59,47; R\$ 60,05 e R\$ 33,81 (questionado na presente lide).

QUESITO 5 - O contrato com prestação no valor de R\$ 149,15, foi feito de forma a compilar todos os contratos existentes em um único ou ficou algum outro de fora ?

R: O Contrato (05) Contrato nº 703102286-1 de parcelas no valor de R\$ 149,15., abrangeu os contratos:

- (00) Contrato nº 505300693-7 de parcelas no valor de R\$ 29,63
- (02) Contrato nº 509744266-8 (acautelado) de parcelas no valor de R\$ 59,47
- (04) Contrato nº 700823543-9 de parcelas R\$ 60,05

Ficou fora da negociação o Contrato (3) Contrato nº 700822778-2 de parcelas no valor de R\$ 33,81.

QUESITO 6 - Qual o tempo de início e de finalização dos contratos de prestação no valor de R\$ 149,15 ?

R: (05) Contrato nº 703102286-1 de parcelas no valor de R\$ 149,15 teve início em 06/2014 (desconto contracheque 05/2014) e término 04/2019 (desconto contracheques 03/2019).

QUESITOS PARTE RÉ – fls. 262/264.

Quesitos do Réu às fls. 262/264 se referem a perícia grafotécnica que não foi determinada nos autos.

IV- CONCLUSÕES FINAIS:

Cumpre informar que a perícia analisou 5 (cinco) contratos, cindo a abranger o contrato que se encontra questionado pela parte autora.

Remete-se individualmente às conclusões detalhadas, no corpo do laudo, de cada contrato analisado nos presentes autos em tópico específico.

Depois de ter analisado as provas que constam nestes autos esta profissional chegou às seguintes conclusões:

- ✚ - Contratos nº 01, refinanciamento contrato nº 04.



| Contratos originários | Prazo/Parc. | Renegociações |
|---|----------------|-------------------------------|
| (01) - Contrato nº 5006644469-3 (QUITADO) | 36 x R\$ 61,28 | (04) Contrato nº 700823543-9. |

✚ - Contratos nº (04); (02) e (00) - refinanciamento contrato nº(05) – CURSO DE PAG.

| | | |
|--|----------------|--|
| (04) Contrato nº 700823543-9 (RENEGOCIADO) | 58 x R\$ 60,05 | (05) Contrato nº 703102286-1. 59 X R\$ 149,15 |
| (02) Contrato nº 509744266-8 (RENEGOCIADO) | 60 x R\$ 59,47 | |
| (00) Contrato nº 505300693-7(RENEGOCIADO) | 60 X R\$ 29,63 | |

✚ Contratos nº (03) a perícia identificou até 02/2018 - 40 (quarenta) parcelas pagas, bem como verificou que o mesmo não faz parte da RENEGOCIAÇÃO (05) Contrato nº 703102286-1. EM ABERTO.

| | | |
|-----------------------------|----------------|--------|
| (3) Contrato nº 700822778-2 | 58 x R\$ 33,81 | ABERTO |
|-----------------------------|----------------|--------|

* A numeração 00 até 05 foi adotada pela perícia para facilitar o entendimento da sequência dos contratos e fatos.

RESUMO (todos os contratos):

- 1- **CONTRATO** – Todos os contratos acautelados apresentam-se assinados pelo autor.
- 2- **SITUAÇÃO DOS CONTRATOS** – No Contrato (03) nº 700822778-2 (**questionado na presente lide – Parcelas de R\$ 33,81**) com previsão de término de pagamento em 08/2017, evidencia-se que das 58 (cinquenta e oito) prestações contratadas, a perícia identificou apenas 40 (quarenta) descontadas de forma intercalada nos contracheques no período de 10/2012 até 02/2018, restando 18 (dezoito) parcelas a serem descontadas a partir desta data. Este Contrato (03) não faz parte da Renegociação efetuada em 04/2014 (Contrato 05), bem como, não quitou dívida anterior. Portanto, são devidas as parcelas restantes na relação contratual. (posicionamento pericial)
- 3- Os contratos nº 04; 02 e 00 foram quitados por refinanciamentos no contrato nº 05.
- 4- O Contrato (05) – Renegociação (Contratos 00; 02; 04) tem previsão de término de pagamento em 03/2019. A Perícia evidenciou que até 06/2018 as prestações contratadas estando sendo regularmente descontadas nos contracheques, restando 9 (nove) a serem descontadas a partir desta data.
- 5- **CRÉDITO À DISPOSIÇÃO** – As planilhas anexas aos contratos (Acautelados) apresentam os valores que foram postos à disposição do autor em conta corrente e os contratos que foram quitados em renegociação.



Conclusão: O Réu apresenta documento às fls. 155 com a identificação de transferência para a conta indicada no contrato (03) efetuado entre as partes, sendo este o contrato questionado na presente lide. Desta forma, o entendimento técnico pericial é que que o Contrato (03) foi regularmente efetuado, encontrando-se assinado pelo Autor e não se encontra dentro da renegociação do Contrato (05) nº 7031002286- de parcelas no valor de R\$ 149,15 (cento e quarenta e nove reais e quinze centavos).

Caso persista quaisquer dúvidas quanto aos valores efetivamente postos à disposição do Autor, peço vênia para sugerir oficial o Banco Bradesco indicado no Contrato (03) (conta corrente nº 551680-3; ag. 1128 ; Banco 237) e requer o extrato bancário da conta do autor desde 05/2007 até 10/2014 (data da renegociação). Estando esta profissional à disposição do Juízo para confirmar os créditos, se assim determinar.

Por todo exposto, a perícia esclareceu todos os contratos que se deram para análise e as cobranças efetuadas, não evidenciando qualquer valor a ser ressarcido à parte autora conforme apuração pericial.

Esta profissional encontra-se à disposição, para efetuar quaisquer outros cálculos que V. Exa. entender devidos, o que poderá ser aferido em fase de liquidação de sentença, caso seja necessária nova apuração pericial.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a acrescentar, encerro este presente laudo em 14 (quatorze) laudas, ficando esta perita a disposição deste Ilustre Magistrado para prestar qualquer outro esclarecimento.

N. Termos

P. Deferimento

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2020.

FABIANA NUNES RIBEIRO CAFFARO

Perita do Juízo

CRC nº108362/O-0

- ✚ Os Contratos Acautelados encontram-se em cartório para eventual vista da parte Autora.
- ✚ A Perícia anexou os 5 (cinco) contratos analisados na forma e sequência que se encontram acautelados.